

PORTARIA Nº 0167/2019

DATA: 16 de outubro de 2019

SÚMULA: Concede licença para tratar de interesses Particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87, da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos consecutivos de licença para tratar de interesses particulares à Servidora **MARIA LUCIENE MACHADO ESQUISSATO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo, matrícula funcional 1872-1.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida sem remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 16 de outubro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal